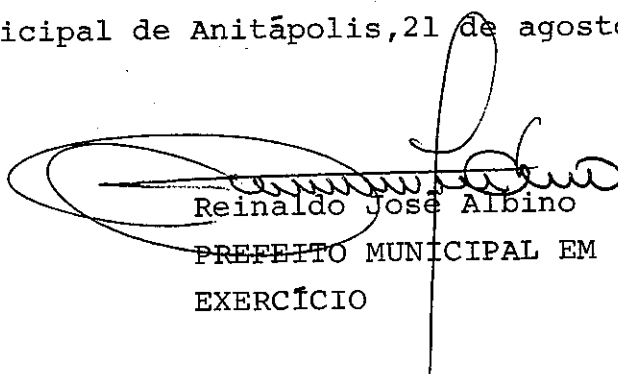


AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO

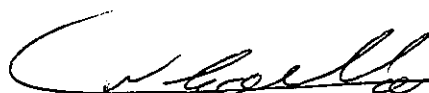
Reinaldo José Albino, Prefeito
Municipal de Anitápolis, em /
Exercício, faz saber a todos
os habitantes do Município, que
a Câmara de Vereadores aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis autorizado a conceder auxílio financeiro na ordem de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), mensalmente a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS / DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL - AGRECO, CGC.nº 02.038.723/0001-05, objetivando custear despesas / com a referida entidade.
- Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do orçamento vigente desta Prefeitura.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 21 de agosto
de 2000.


Reinaldo José Albino
PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO

Registrado e publicado na Secretaria Geral da
Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 21.08.00.


Wilsair Coelho
SECRETÁRIO GERAL